

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 303 / 2014

Assunto: SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS

Bertiooga, 03 de JUNHO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O transporte público individual por meio de sistema de bicicletas compartilhadas ou públicas já tomou várias formas, desde a disponibilização de bicicletas nas cidades para uso gratuito da população até sistemas mais tecnologicamente avançados e seguros.

Seja qual for o conceito utilizado, a essência é a mesma: permitir que qualquer pessoa retire uma bicicleta em um local e a devolva em outro, viabilizando o transporte ponto-a-ponto.

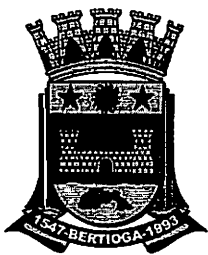
As razões para implantar um programa de bicicletas compartilhadas geralmente têm a ver com metas de aumento do uso urbano da bicicleta, redução do congestionamento, melhoria da qualidade do ar e aumento da oferta de opções de transportes não-motorizados.

O compartilhamento de bicicletas tem duas vantagens principais, quando comparado a outros projetos de transportes: baixo custo de implementação e menor prazo de implantação. É possível planejar e implementar um sistema no período de 2 a 4 anos, o que significa que os benefícios serão percebidos pelo público de forma mais imediata do que para outros modelos de transportes.

Um sistema de bicicletas compartilhadas pode beneficiar uma cidade de várias maneiras: reduzir congestionamentos, melhorar a qualidade do ar, melhorar a acessibilidade geral, aumentar o alcance dos sistemas de transporte de massa, melhorar a imagem do ciclismo e do ciclista, fornecer serviços complementares ao transporte público, melhorar a saúde dos moradores, entre outras coisas.

O sistema de bicicletas públicas evoluiu muito desde sua criação em 1965, quando um vereador de Amsterdam propôs o primeiro sistema público de

Protocolo:	<u>1052/14</u>		
Data:	<u>04/06/14</u>	Hora:	<u>08:48</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>1ª</u>	SO, realizada	
em	<u>03.06.14</u>		<u>8</u> adendo
Presidente			
LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara			



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

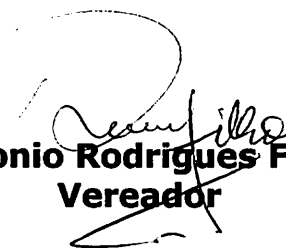
Estância Balneária

bicicletas compartilhadas do mundo, com o objetivo de reduzir o tráfego de automóveis no centro da cidade.

Atualmente, após vários avanços, esse sistema tem sido utilizado em mais de 400 cidades em todo o mundo. Temos como exemplos próximos, e de sucesso, Santos e Riviera de São Lourenço.

Tendo em vista que nossa cidade possui características totalmente positivas para a implantação de tal sistema, indico ao senhor prefeito que determine aos setores competentes da municipalidade a realização de estudos de viabilidade para implantação de tal proposta, levando em conta a necessidade de ampliarmos as ciclovias do município e melhorar nosso sistema viário.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora